

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 99/2024**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II da Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 218/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 99/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação das Empresas LOJAS BECKER LTDA CNPJ 04.415.928/0032-94, ganhadora dos itens 01, 02, 04, 06, 07, e 08 no valor R\$ 7.827,00, Empresa LOJÃO HARTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ganhadora dos itens, 05, 09 e 10 no valor de R\$ 696,99 e a Empresa GILMAR VICENTE MARCON DA SILVA CNPJ 04.311.284/0001-98 ganhadora do item 03 no valor de R\$ 689,00 para (fornecimento de eletrodomésticos para as cozinhas das escolas da rede municipal. Justifica-se tais aquisições devido aos eletrodomésticos das cozinhas das escolas não estarem em condições adequadas de uso, não armazenando e conservando corretamente os alimentos, sendo que os fornos irão otimizar o tempo de preparo dos alimentos e os demais na elaboração do cardápio escolar. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 9.212,99 (nove mil duzentos e doze reais e noventa e nove centavos), o contrato terá vigência pelo período de 90 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 18 de setembro de 2024.

CLEBER  
TRENHAGO: 9972691209  
1

Assinado de forma digital por CLEBER TRENHAGO:9972691209  
Dados: 2024.09.18 17:43:40 -03'00'

Cleber Trenhago

**Prefeito Municipal**

**CERTIFICADO QUE**  
O Documento de Nº PCD 991024  
Foi publicado nesta data no mural eletrônico  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/PA

Em 29/09/2024

Responsável

**RECEBIDO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

Em: 19/09/2024

Resp.